



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 762, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

**Revoga a Portaria nº. 714, de 17 de Março de 2014 e Constitui a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de constituir, mesmo que provisoriamente, a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG para regularização dos procedimentos que dependem de sua análise;

CONSIDERANDO algumas alterações ocorridas na estrutura de cargos municipais com a nova gestão, havendo necessidade de modificar o art. 44 da Lei Municipal nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010, para adequar a composição da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano à nova estrutura;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal já encaminhou Projeto de Lei à Câmara Municipal com o fim de regularizar a situação, mas ainda não houve manifestação daquela;

CONSIDERANDO a urgência em estabelecer a Comissão, de modo que a população não seja prejudicada pela demora do Poder Legislativo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída provisoriamente a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa, tendo por atribuições as finalidades descritas na Lei nº 3.107, de 20 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - A Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa será composta pelos membros, abaixo relacionados, nos termos do art. 44 da Lei 3.107, de 20 de dezembro de 2010:

#### **I. 03 (três) representantes do Poder Legislativo:**

José Quintino Marques  
Antônio Carlos Fagundes Júnior  
Dinaggio Batista Evangelista

#### **II. 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:**

Ricardo Resende Dutra



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- III. 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Meio Ambiente:**  
Ângelo Augusto Couto
- IV. 01 (um) representante da Diretoria de Obras:**  
Daniel de Sales.
- V. 01 (um) representante da Diretoria de Regulação Urbana:**  
Valério Márcio Batista
- VI. 01 (um) representante da Diretoria de Transporte e Trânsito:**  
Roberto Félix de Souza
- VII. 01 (um) representante do CODEMA:**  
Eliane Campezzatto Raabe
- VIII. 01 (um) representante do Conselho do Plano Diretor:**  
Lucio Costa.
- IX. 01 (um) representante da comunidade que atue como profissional no ramo de engenharia/arquitetura:**  
Maria Helena Octaviani de Castro Barbosa
- X. 01 (um) representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Santa:**  
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares.
- XI. 01 (um) representante da ASSIM - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Lagoa Santa:**  
Jair Hermeto de Sá Motta
- XII. 02 (dois) representantes da Sociedade Civil:**  
José Mariano de Araújo Neto  
Ademir Inácio Castilho

**Art. 3º** - A Presidência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, que não terá direito a voto.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º** - Os trabalhos e o funcionamento da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa obedecerão as normas constantes no Regimento Interno da referida Comissão.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 714, de 17 de Março de 2014.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de outubro de 2014.**

**FERNANDO GOMES PEREIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**